



PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

ESCLARECIMENTO Nº 03:

Pedido de esclarecimento enviado pela Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30:**

1) PERGUNTA: PRAZO DE ENTREGA DA REDE:

Referente ao subitem 9.2 do Termo de Referência: A Implantação do Sistema Informatizado de Gerenciamento de Manutenção de Frota, de suas funcionalidades, de operacionalização e apresentação de rede credenciada capaz de suprir as necessidades do CONTRATANTE, deverá ocorrer num **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data de assinatura do presente contrato.

Referente ao subitem 12.31 do Termo de Referência: A CONTRATADA deverá apresentar relação de sua REDE CREDENCIADA em prazo não **superior a 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

Em relação ao prazo de entrega da rede, devemos considerar 10 (dez) dias contados a partir da data da assinatura do contrato para entrega da Rede Credenciada?

RESPOSTA: Sim. Está correto o seu entendimento.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Pregoeira